

Objecto do processo

Recurso da decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI de 30 de Abril de 2003 (processo R 913/2001-4), relativa a um processo de oposição entre Focus Magazin Verlag GmbH e ECI Telecom Ltd,

Dispositivo do acórdão

1) A decisão da Quarta Câmara de Recurso do Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) de 30 de Abril de 2003 (processo R 913/2001-4) é anulada.

2) O recorrido é condenado nas despesas.

(¹) JO C 251, de 18.10.2003

Acórdão do Tribunal de Primeira Instância de 15 de Novembro de 2005 — Righini/Comissão

(Processo T-145/04) (¹)

(«Funcionários — Agentes temporários — Classificações em grau e em escalão — Classificação no grau superior da carreira»)

(2006/C 10/39)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: Elisabetta Righini (Bruxelas, Bélgica) [Representante: É. Boigelot, advogado]

Recorrida: Comissão das Comunidades Europeias [Representantes: V. Joris e C. Berardis-Kaysers, agentes, assistidos por D. Waelbroeck, advogado]

Objecto do processo

Anulação das decisões da Comissão de classificar a recorrente no momento da sua entrada em funções no grau A 7, escalão 3, quer na qualidade de agente temporária ou de funcionária estagiária e, na medida do necessário, a anulação da decisão de 21 de Janeiro de 2004, que indefere a reclamação da recorrente.

Dispositivo do acórdão

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) Cada uma das partes suportará as próprias despesas.

(¹) JO C 179, de 10. 7.2004

Despacho do Tribunal de Primeira Instância de 17 de Outubro de 2005 — First Data e o./Comissão

(Processo T-28/02) (¹)

(Concorrência — Artigo 81.º CE — Sistemas de cartões de pagamento da Visa — Regra “não há aquisição sem emissão” — Certificado negativo — Regra suprimida no decurso da instância — Legitimidade — Extinção da instância)

(2006/C 10/40)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente(s) First data Corp. (Wilmington, Delaware, Estados Unidos), FDR Ltd (Dover, Delaware, Estados Unidos) e First Data Merchant Services Corp. (Sunrise, Florida, Estados Unidos) [Representante(s): inicialmente P. Bos e M. Nissen, em seguida, P. Bos, advogados]

Recorridos(s): Comissão das Comunidades Europeias [Representante(s): inicialmente R. Wainwright, W. Wils e V. Superti, em seguida, R. Wainwright e T. Christoforou, agentes]

Objecto do processo

Pedido de anulação do artigo 1.º, quinto travessão, da Decisão 2001/782/CE da Comissão, de 9 de Agosto de 2001, relativa a um processo de aplicação do artigo 81.º do Tratado CE e do artigo 53.º do Acordo EEE (Processo COMP/29.373 — Visa International) (JO L 293, p. 24)

Dispositivo do despacho

- 1) Extinção da instância por inutilidade superveniente da lide.
- 2) As recorrentes e a Comissão suportarão as suas próprias despesas.

(¹) JO C 109 de 4.5.2005